

Segunda-feira, 05 de Maio de 2025



Diário Oficial

do Município da Estância Turística de
São Luiz do Paraitinga

Sumário

PREFEITURA MUNICIPAL	2
Aviso de Abertura	2
Portaria Municipal Nº 162, 05 de Maio de 2025 - Dispõe Sobre a Exoneração do Servidor (a) Maria Aparecida dos Santos	3
Resultado Final da Habilitação dos Indicados Pelas Entidades da Sociedade Civil	4

MAIO DE 2025

Diário Oficial

Edição nº 536/2025

Expediente

O Diário Oficial da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de São Luiz do Paraitinga.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://saoluizdoparaitinga.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

CNPJ: 46.631.248/0001-51

Endereço: Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03 - Centro. São Luiz do Paraitinga/SP

Telefone: (12) 3671-7000

Site: <https://saoluizdoparaitinga.sp.gov.br>

Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

CNPJ: 01.208.243/0001-82

Endereço: Rua do Carvalho, 285 - Benfica, São Luiz do Paraitinga/SP

Telefone: (12) 3671-1699

Em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.180, de 8 de março de 2022 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 43, de 7 de abril de 2022.

Aviso de licitação - A P.M. de S.L. do Paraitinga torna pública a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 019/2025, Proc. Adm. N° 30/2025 - Proc. Licitatório Sistema 22/2025.

Objeto: Registro de Preço para aquisição futura e parcelada de equipamentos de combate a incêndio e sinalização de emergência.

Início da disputa: 21/05/2025 às 09h00.

Local da realização no sistema eletrônico de contratações denominado SCPI – PORTAL DE COMPRAS – PREGÃO ELETRÔNICO - FIORILLI, <http://177.124.9.225:8079/comprasedital/>.

Edital na íntegra poderá ser consultado ou baixado gratuitamente no site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br.

Portaria Municipal nº 162, 05 de maio de 2025.

“Dispõe sobre a exoneração do servidor (a) MARIA APARECIDA DOS SANTOS”

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea *a*; e bem como na Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017, e Lei Municipal 2.262, de 1º de março de 2023, art. 3, inc. III.

Resolve:

Art. 1º - EXONERAR “MARIA APARECIDA DOS SANTOS”,

brasileiro (a), portador (a) da Cédula de Identidade RG nº **.594.3** -SSP/SP e inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº ***.865.5-**, do cargo em comissão de 1º nível de DIRETOR MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 002, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 05 de maio de 2025.

ALEX EUZÉBIO TORRES

Prefeito Municipal

Certifico que o Texto da Portaria suso foi publicado no Diário Oficial do Município ___ de forma eletrônica ___ consoante permissivo legal previsto na Lei Municipal nº 2.180, de 8 de março de 2022, na data de 05 de maio de 2025.

Resultado final da habilitação dos indicados pelas Entidades da Sociedade Civil - exclusivo Entidades Religiosas e Associações de Pais e Mestres, para o composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

Expediente Administrativo nº 1645 - Flávia de Assis Monteiro Chaves Sales (Entidade Religiosa - Igreja Assembleia de Deus Ministério de Taubaté - São Luiz do Paraitinga);

Expediente Administrativo nº 1647 - Lucia Helena Costa (Entidade Religiosa - Igreja do Evangelho Quadrangular);

Expediente Administrativo nº 1650 - Rudney Israel Santos Dias (Associação de Pais e Mestres - Escola João Batista Cardoso);

Expediente Administrativo nº 1652 - Clélia Rangel Lenze (Entidade Religiosa - Igreja Ágape São Luiz do Paraitinga);

O Fórum de Eleição, assembleia própria, ocorrerá no dia 7 de maio de 2025, com início previsto para as 9h, local: Diretoria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social, Rua Cel. Manoel Bento, 223 - centro. Somente poderão votar os representantes que se credenciarem até às 10h, horário previsto para início da votação. A Comissão Eleitoral e os membros do CMDCA serão responsáveis pela organização. O evento será aberto ao público, que participará na condição de observador.

São Luiz do Paraitinga, 30 de abril de 2025.

Comissão Eleitoral

Resolução CMDCA nº 01-2025